



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 506/2025”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 09 de maio de 2025.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar Programa Municipal de Leite, complementar ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Leite, utilizando-se compensação de tributos municipais ou mediante ressarcimento em dinheiro.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, viabilizar Programa Municipal de Leite, complementar ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Leite, utilizando-se compensação de tributos municipais ou mediante ressarcimento em dinheiro.

| – JUSTIFICATIVA – |

A iniciativa destina-se a famílias em situação de vulnerabilidade, fornecendo leite gratuitamente, via organizações sociais e governamentais, e incentivando a produção local, hábitos alimentares saudáveis e estimulando o cooperativismo. O objetivo é melhorar a segurança alimentar e nutricional, fortalecendo a agricultura familiar e os circuitos locais de comercialização.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 09/05/2025 11:01:25 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

19/05/2025

x

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

